



PROTOCOLO Nº 070

DATA 13/04/17 HORA 11:20

**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

Moção nº 002/2017

***Moção de Repúdio a Proposta de Emenda Constitucional 287/2016.***

Os Vereadores abaixo subscritos com assento nesta Egrégia Casa de Leis vêm pelo presente apresentar a seguinte Moção: **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Proposta de Emenda Constitucional 287/2016.

A Câmara De Vereadores de Arroio do Tigre torna público o seu repúdio a proposta de Emenda Constitucional que dispõe sobre a Reforma Previdenciária (PEC 287), enviado pelo governo Temer ao Congresso Nacional. A medida acaba com direitos adquiridos dos agricultores familiares, que serão um dos mais penalizados, além de acabar com a política pública mais importante, no ponto de vista social e econômico, na história da Agricultura Familiar.

A Previdência Social é um direito humano fundamental, garantido pela Constituição Federal de 1988 e representa um direito fundamental, representa a garantia de um seguro social, aquele que é necessário quando o indivíduo se encontra em situação vulnerável, se encontra diante de riscos sociais que são cobertos pelo sistema previdenciário brasileiro.

Com a reforma, além dos cortes em direitos vários agricultores familiares serão excluídos, em grande parte, do Regime Geral da Previdência Social. Nesse sentido, é preciso a luta urgente e unificada dos povos do campo contra a PEC 287, que para a Câmara de Vereadores significa a morte das populações mais pobres, da mulher e do próprio agricultor familiar.

Os retrocessos com a reforma previdenciária, coloca o princípio da equidade previsto na Constituição Federal de 88 no ralo. Pois, o cenário é de que homens e mulheres se aposentarão aos 65 anos, e nesse quadro quem sofrerá o maior impacto são as mulheres que terão 10 anos de diferença, e desconsiderando também a sua jornada tripla. E mais, nos Benefícios Assistenciais (LOAS), a idade para o idoso acessar o benefício passa de 65 anos para 70.

Também predomina na área rural o trabalho penoso cuja característica é o esforço físico intenso, que reduz a capacidade de trabalho precocemente e a expectativa de vida. De acordo com os dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, os trabalhadores rurais aposentados vivem menos que os trabalhadores aposentados urbanos, especialmente a mulheres





**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

rurais que vivem cinco anos a menos. Importa considerar que cientificamente a mulher possui maior fragilidade física em relação ao homem, assim, retirar-lhe a redução de 05 anos no direito a aposentadoria é desumano, ainda mais, considerando a atividade penosa e degradante exercida no meio rural. Nenhuma mulher com mais de 55 anos atualmente possui a mesma condição física de exercer a atividade rural com a mesma produtividade.

Por fim, a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre – RS vem Repudiar e ainda pedir aos Deputados Federais que votem contra a PEC 287/2016 e pela manutenção dos direitos já conquistados e por nenhum direito a menos. Ademais esta Casa reafirma publicamente seu compromisso em lutar para impedir a aprovação da PEC 287.

SALA DE SESSÕES ARMIDÓRIO OSCAR PASA, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de abril de 2017.

VIVIANE REDIN MERGEN  
Vereadora PP

FRANCISCO BERNARDY  
Vereador PDT

MARA SIMONE SEIBERT  
Vereadora PP

PAULO VANDERLEI FOLMER  
Vereador PDT

LEANDRO TIMM  
Vereador PP

ADÃO FRANCISCO BOCK  
Vereador PSB

GILBERTO ABEL SCHÄFER  
Vereador PP

EVALDIR JACOB DRIES  
Vereador PSB

MADALENA PASA  
Vereadora PMDB